

PORTARIA IPREMB Nº 580, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, NIVIA
RIBEIRO DA SILVA FERREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68, art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1103, de 17 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Nívia Ribeiro da Silva Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 818.220.066-00, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IL, matrícula nº 0115253-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

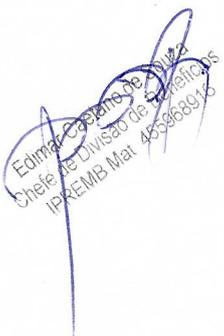
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de outubro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edimar Castanho de Souza
Chefe de Divisão de Atividades
IPREMB Mat 455968913

